

Itarana

Lei

LEI Nº 1.409/2022

RATIFICA ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR MEIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL, NO TOCANTE AO INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, em 11/03/2021, no tocante a aprovação do ingresso dos Municípios de Marataízes e Itapemirim no Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentadas a Lei Municipal nº 2.212, de 15/09/2021, do Município de Marataízes, e a Lei Municipal nº 3.254, de 21/10/2021, do Município de Itapemirim, a qual atende a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público aos municípios, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º Fica ratificada a alteração do Contrato de Consórcio Público firmado, na forma deliberada pela Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, em 11/03/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 14 de março de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Protocolo 815343

Edital

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **28/03/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br.
Objeto: Registro de Preços para futura Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento sobre medida

de Cortinas, Persianas e Toldos, com instalação. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2022.036E0700001.02.0001.

Itarana/ES, 14 de março de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 815253

Intimação

**RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DAS
AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado final das amostras apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial 003/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de fraldas descartáveis, com apresentação de amostras.

Considerando o relatório de análise de amostras, juntado às folhas 263 à 266 do processo licitatório em epígrafe, foram aprovadas todas as amostras apresentadas.

Diante disso, declaro-as **VENCEDORAS** como segue: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** no **lote 3** no valor total de **R\$ 7.875,00** (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) e **MAXIMUS COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL EIRELI** nos **lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 29.839,90** (vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Abre-se prazo de **03 (três) dias para manifestação de recurso a partir da data de publicação deste**, nos termos do item X do edital. Informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 14 de março de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 815442

Portaria

PORTARIA Nº 589/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e

www.amunes.es.gov.br